



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

—
PORTARIA Nº 001/2023

Dispões sobre a exoneração a pedido, do Chefe de Departamento de Programas de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, *Hugo Carvalho da Silva*, do Cargo de *Chefe de Departamento de Programas de Saúde*, a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 05 de janeiro 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

